



CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO (CTER)  
Ata da 14ª reunião, realizada em 5 de abril de 2024

1 Em 5 de abril de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Regulação (CTER) do  
2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
4 seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Wanderlene Ferreira Nacif, representante da  
5 SEMAD. Representantes do Estado: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
6 Abastecimento (Seapa); Hernandez Souza Soares, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
7 (Sede); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Representantes dos municípios:  
8 Simone Aparecida Furquim, da Prefeitura de Itapeva; Marxiley Lima Azevedo, da Prefeitura de Nova Era;  
9 Lucinéia de Sousa Beltrame, da Prefeitura de Patrocínio. Representantes de usuários de recursos hídricos:  
10 Nelson Cunha Guimarães, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Ana Paula Bicalho de Mello,  
11 da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Priscila Gonçalves Couto Sette  
12 Moreira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Representantes da sociedade civil:  
13 Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio);  
14 Mônica de Cássia Souza Campos, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Gustavo Miranda Duarte,  
15 do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP). **Assuntos em**  
16 **pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Wanderlene Ferreira Nacif  
17 declarou aberta a 14ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação. **2) EXECUÇÃO DO HINO**  
18 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não  
19 houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA**  
20 **ATA DA 13ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 13ª reunião da Câmara Técnica Especializada de  
21 Regulação, realizada em 1º de março de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, MPMG, Prefeitura de Patrocínio,  
22 Copasa, Faemg, Fiemg, CRBio e Idau-TAP. Ausências: Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Nova Era e IHMBio. **6)**  
23 **MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG PARA DISCUSSÃO E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À**  
24 **CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL PARA DELIBERAÇÃO. 6.1) Minuta de Deliberação Normativa que dispõe**  
25 **sobre a regulamentação de recarga artificial no Estado de Minas Gerais. Responsável: Gerência de Regulação**  
26 **de Uso de Recursos Hídricos (Gerur/IGAM).** Gerson de Araújo Filho, do IGAM, fez apresentação da Minuta de  
27 Deliberação Normativa CERH que dispõe sobre a regulamentação de recarga artificial no Estado de Minas  
28 Gerais, relatou o histórico de discussão e de elaboração da proposta, bem como o embasamento legal do  
29 instrumento. Relatou ainda as alterações incorporadas na minuta a partir de contribuições apresentadas na  
30 reunião anterior desta Câmara, a 13ª CTER, realizada em 1º de março de 2024, e esclareceu pontos destacados  
31 por conselheiros. Após a apresentação, foram registradas nesta 14ª reunião da CTER as seguintes sugestões: –  
32 A conselheira Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira indicou que no artigo 4º, §1º, consta ‘formalização de  
33 processo de outorga’, devendo constar ‘processo de cadastro’; – A conselheira Mônica de Cássia Souza Campos  
34 apontou a necessidade de alteração também no cabeçalho do Anexo II, onde está ‘outorga’, substituir por  
35 ‘cadastro’; – O conselheiro Nelson Cunha Guimarães solicitou uma revisão mais detalhada da minuta para  
36 adequações; – Gerson de Araújo Filho, do IGAM, e a presidente Wanderlene Ferreira Nacif esclareceram que  
37 onde, consta “outorga”, leia-se “cadastro”, devendo a minuta ser revisada nesses termos; – O conselheiro Lucas  
38 Silva e Greco sugeriu nova redação para o artigo 8º: “Art. 8º - Esta deliberação não se aplica às práticas de  
39 manejo e conservação de solos no meio rural, nem às metodologias de recarga implantadas individualmente  
40 em residências.”; – A conselheira Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira questionou se a “Classificação A”  
41 necessitaria realmente constar na minuta, mesmo não havendo exigência de cadastro e monitoramento. Os  
42 representantes do IGAM esclareceram tratar-se de excepcionalidade para facilitar o entendimento da norma e  
43 que a indicação possui mais um sentido didático. **Pedido de vista.** Após as primeiras contribuições apresentadas  
44 ao aprimoramento na norma nesta sessão, a minuta de deliberação normativa foi retirada de pauta com pedido

45 de vista do conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, que justificou a necessidade de análise  
46 mais cautelosa diante das alterações apresentadas à versão inicial da minuta de DN. Foi ratificado pela  
47 Secretaria Executiva que a entidade IHMBio não fazia parte da composição desta Câmara quando houve o  
48 primeiro pedido de vista da minuta de DN, em 2023, garantindo assim a concessão de um segundo pedido de  
49 vista desse procedimento. Após a concessão de vista ao IHMBio nesta sessão, a Presidência consultou os  
50 conselheiros e houve consenso no sentido de que a versão da minuta apresentada pelo IGAM que contempla as  
51 contribuições apresentadas na 13ª reunião da CTER deverá ser considerada como a versão atual vigente, a ser  
52 disponibilizada no prazo regimental para a vista concedida ao IHMBio. A conselheira Ana Paula Bicalho de  
53 Mello, da Faemg, se colocou à disposição do IHMBio para apresentar sugestões à minuta, sugerindo que  
54 possam ser encampadas na apresentação do relato de vista. O conselheiro Heleno Maia Santos Marques do  
55 Nascimento manifestou sua disposição em receber as contribuições da Faemg e de outras entidades que  
56 quiserem contribuir. A presidente Wanderlene Ferreira Nacif esclareceu que, conforme o Regimento Interno, o  
57 relato de vista deverá ser enviado à Secretaria Executiva no prazo de até cinco dias antes da próxima reunião da  
58 CTER, prevista para 3 de maio de 2024. **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO.**  
59 Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Wanderlene Ferreira Nacif declarou encerrada a  
60 sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

61  
62 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

63  
64  
65 **Wanderlene Ferreira Nacif**  
66 **Presidente suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação**